



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DO VEREADOR BETO CALIMAN

INDICAÇÃO. Nº \_\_\_\_/2020

**Indicação à Deputada Federal Norma Ayub** para proposição de emenda parlamentar e recursos federais para engorda da Praia Central de Anchieta, bem como a construção de um quebra-mar e um píer, além de estudo e análise para desassoreamento de parte do Rio Benavente.

**Roberto Quinteiro Bertulani**, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Norma Ayub – **Deputada Federal**, onde indica:

**Emenda parlamentar e recursos federais para engorda da Praia Central de Anchieta, bem como a construção de um quebra-mar e um píer, além de estudo e análise para desassoreamento de parte do Rio Benavente.**

### JUSTIFICATIVA

Por vários anos Anchieta tem enfrentado um problema sério devido ao assoreamento, em vários trechos, do Rio Benavente e o recrudescimento do avanço do mar, que ameaça invadir residências próximas à margem da praia central, estando provado que obras paliativas, não funcionam, nem mesmo no curto prazo. Esta circunstância promove uma gama de situações que prejudicam o desenvolvimento, afetando setores fundamentais, como o meio ambiente, a navegação, a pesca e o turismo. Por via de consequência, solicito emenda parlamentar e recursos federais, para engorda da Praia Central de Anchieta, bem como a construção de um quebra-mar e um píer, além de estudo e análise para desassoreamento de parte do Rio Benavente, em extensão a ser determinada na análise técnica.

Plenário Urias Simões dos Santos, 29 de janeiro de 2019.

---

Beto Caliman  
Vereador

---

*Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*

---



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320032003400380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.